Perfil do Imigrante Português nos Códices de Legitimação e Apresentação de Passaportes na Polícia - Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Gladys Sabina Ribeiro*

Os trabalhadores portugueses exerciam importantes tarefas na cidade do Rio de Janeiro, no início do século XIX, contrariando a historiografia que tem afirmado largamente ser a mão-de-obra nesta época exclusivamente escrava ou liberta. Fora o hábito de empregar-se lusitanos na Marinha e no Exército, encontramos trabalhadores portugueses e luso-brasileiros em toda a documentação do período, sobretudo naquela referente à arrematação de serviços públicos[1] , tais como iluminação, limpeza, aterros, construção de aquedutos e chafarizes, encanamento de rios, e nos Códices de Entrada de Estrangeiros ou de Legitimação/ Apresentação de Passaportes, encontrados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Lado a lado com escravos, na sua maioria "ao ganho" e de aluguel, e com os libertos, trabalhavam homens brancos, estes últimos em grande parte portugueses natos. Sendo assim, é preciso analisarmos o contingente de trabalhadores no período de acordo com dois fatores: 1) as relações do trabalho livre com o trabalho escravo; 2) os problemas raciais e as questões referentes à nacionalidade. Tais aspectos têm sido por mim largamente analisados em trabalhos anteriores[2] .

Para melhor avaliarmos aspectos das atividades dos lusitanos nas ruas da Corte do Rio de Janeiro, devemos levar em conta o percentual de 3,5% de retornos, estimado por Joel Serrão até 1940, e a existência de cifras de clandestinos. Esta última foi estimada por por este mesmo autor[3] em aproximadamente 1/3 dos ingressos no Brasil, para o período de 1855 a 1973. Citando Miriam Halpern Pereira, Luiz Filipe Alencastro reiterou a

---

*Professora do Departamento de História da UFF. Coordenadora Executiva do CEO (Centro de Estudos do Oitcoentos)/PRONEX - CNPq- FAPERJ. Bolsista de Produtividade do CNPq

[1] Esta documentação encontra-se majoritariamente concentrada no Códice 323, volumes 9 e 10, A.N.R.J. (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro)

[2] Ver, em especial, capítulo 2 do livro *A liberdade em construção.* Identidade nacional e conflitos antisitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/FAPERJ, 2002.

[3] SERRÃO, Joel. SERRÃO, Joel. A Emigração Portuguesa. 4ª ed., 1ª edição 1972. Lisboa: Livros Horizonte Ltda, 1982.

porcentagem de 20% de entradas ilegais para o ano de 1872, reconhecendo que os números estariam mal avaliados e deveriam ser puxados para cima[4].

Uma consulta aos percentuais de lusos que apresentaram passaportes ao chegarem a Corte, calculados a partir da documentação de Apresentação ou de Legitimação de Passaportes, existente no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, ajuda-nos a pesar o quanto realmente se subestima aqueles que se esquivaram das malhas da Lei. Desta forma, temos os seguintes números: em 1820, 66,6%; em 1822, 33,3%; 1823, 22,8%; 1824, 33,3%; 1825, 7,9%; 1826, 14,5%; 1827, 11,8%; 1828, 13,1%; 1829, 24,4%; 1830, 27,4%; 1831, 72,1%; 1832, 68,8%; 1833, 80,5%; 1834, 89,7%.

Os percentuais dos que traziam o documento legal no desembarque só aumentou a partir de 1831, não significando absolutamente a diminuição da clandestinidade, porque esta era feita tradicionalmente fora do porto, momentos antes da arribada. Desta maneira, o crescimento das cifras pode indicar a diminuição do número daqueles que desrespeitavam os preceitos legais servindo-se das barbas de Netuno, pois esta documentação não espelha necessariamente os registros imediatos, feitos no desembarque. Em outras palavras, as datas de chegada não coincidem, na maioria das vezes, com as datas da apresentação na Polícia devido às fugas realizadas no mar. Portanto, esta documentação contabiliza aqueles indivíduos que premidos por alguma circunstância resolveram apresentar-se e declararem quando haviam chegado, se haviam apresentado documentos legais e quais papéis traziam e/ou passaram a ter.

Cruzando-se as datas de entrada declaradas e as da apresentação à Polícia, podemos verificar que estas legitimações de passaportes só começaram a ser frequentes a partir de 1826, logo, depois de assinados os tratados de Independência com Portugal (1825) e no momento em que se começou a vigiar, mas não proibir formalmente, a entrada de portugueses. Na época da Independência, ainda que viessem com passaporte, preferiam não apresentá-lo; era melhor manter-se "escondido" do que tido por "inimigo" da Pátria brasileira, como aconteceu com muitos dos que eram

---

[4] ALENCASTRO, Luiz Filipe. Le Commerce des Vivants: Traite d'Esclavages et 'Pax Lusitana' dans l' Atlantique Sud. Paris, 1985-1986. 2 vol. Tese de Doutorado. Departamento de História - Université de Paris X. pp. 126-127. O livro de Miriam Halpern Pereira citado é Livre Câmbio e Desenvolvimento econômico. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1971.

portugueses do parágrafo 4º da Constituição ou com aqueles que vieram depois de 1822, uma vez que a certeza da Independência deu-se com o desenrolar dos acontecimentos subsequentes[5] .

Desta maneira, dos que ingressaram em 1820, 33,3% só se apresentaram em 1829, 33,3% em 1832 e 33,3% em 1834; em 1822, 33,3% se apresentaram em 1827, 33,3% em 1832 e 33,3% preferiram não declarar a data de chegada; de 1823 em diante, considerando os maiores percentuais, 27,8% se apresentaram em 1826, 30,6% em 1827 e 13,9% em 1831; para 1824, 43,6% apresentaram-se em 1826, 12,8% em 1827 e 15,4% em 1831;_para 1825, 44,9% em 1826 e 31,4% em 1827; para 1826, 37,3% apresentaram-se no mesmo ano de chegada e 39,7% no ano seguinte; para 1827, 68,3% foram registrar-se neste memo ano e os demais, matricularam-se na Polícia ao longo dos anos seguintes; para_1828, 55,6% registraram-se no próprio 1828 e 25,6% no ano seguinte; para 1829, 66,5% no mesmo ano da chegada e 17,8% no ano de 1830; para 1830 houve 66,6% lusos que se matricularam nesta mesma data e para 1831, 93,6%.

Assim sendo, só para analisarmos o ano de 1834, como exemplo, teríamos aí 3.701 portugueses aos quais poderíamos, no mínimo, acrescer uma percentagem de 30% de clandestinos, valendo-nos das estimativas de autores como Joel Serrão, Miriam Hapern Pereira e Luiz Felipe Alencastro. Teríamos, então, aproximadamente 5.000 portugueses para 5.908 africanos e 8.599 pardos (14.507 trabalhadores "de cor" livres).

Mas, considerando-se dados sobre o tráfico, Mary Karasch incluiu nos números dos pardos e africanos livres as mulheres e os "meninos"[6] (0-14

---

[5] Esta questão está analisada em três artigos: RIBEIRO, Gladys Sabina. Desenlaces no Brasil pós-colonial: a construção de uma identidade nacional e a Comissão Mista de Portugal. Revista Convergência Lusíada, Gabinete Português de Leitura, v. 20, 2003; RIBEIRO, Gladys Sabina. A Comissão Mista Brasil-Portugal para o reconhecimento da Independência.In: XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - ANPUH, 2003, João Pessoa. CD com artigos do XXII Simpósio Nacional de História, ANPUH 2003 e RIBEIRO, Gladys Sabina. Legalidade, legitimidade e soberania: 1825 - o Tratado de Paz e Amizade entre Brasil e Portugal. In: 2º SEMINÁRIO REGIONAL DO CEO, 2004, São João del Rei. Anais do 2º Seminário Regional do CEO. Juiz de Fora: Clioedel - Clio Edições Eletrônicas, 2004.

[6]Consideramos "meninos" a população de 0 a 14 anos porque nas apreensões de lusos no mar os indivíduos eram assim considerados. Observações sobre o termos e sobre o seu uso podem ser encontradas em MARTINHO, Lenira M. Caixeiros e pés-descalços: conflitos e tensões em um meio urbano em desenvolvimento. In: Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes; Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993, p. 83.

anos), o que não foi computado para as cifras referentes aos lusos, que englobaram apenas a população masculina adulta. Os "meninos" portugueses, na faixa de 10 a 14 anos, ocupavam o 3º lugar nas entradas de lusitanos e eram uma fatia importante desse mercado de trabalho. Fazendo esta retificação, teríamos 12.039 adultos brancos, 4.155 "de cor" (2.226 pardos e 1.929 pretos) e 5.000 portugueses. Respectivamente, estes números corresponderiam a 51,79%, 17,87% e 21,51% dos trabalhadores livres adultos[7] da Corte.

Logo, a população estrangeira tinha um papel relevante no mercado de trabalho. Confrontando a população total de homens livres da cidade (23.243) com o total dos estrangeiros (5.000 portugueses com 2.049 estrangeiros de outras Nações), estes seriam 30,32%% dos trabalhadores da Corte e 62,91%, caso excluíssemos deste total os homens brancos não estrangeiros[8] .

Os números apontam para uma forte concorrência no mercado de trabalho, sobretudo entre a população livre "de cor" e os imigrantes portugueses. Os jornais Revérbero Constitucional Fluminense e o Correio do Rio de Janeiro enfatizavam a imagem do português pobre e miserável, que vinha como servo[9] , enriquecia com o auxílio de parentes ou conterrâneos e tornava-se "inimigo" dos "brasileiros", roubando-lhes as oportunidades de trabalho e explorando-lhes de todas as formas, sendo "muito amante de nos chupar o sangue"[10] .

Por último, somando-se os pardos livres com os africanos livres e os escravos de diferentes nações, os números seriam aproximadamente de 58.000 trabalhadores "de cor" para uma cifra aproximada de 5.000 portugueses, lembrando sempre da exclusão dos clandestinos e dos meninos portugueses de 10-14. Esta última proporção pode ainda crescer e assumir um maior relevo se considerarmos que não era pequena a confusão entre

---

[7] 12.039 adultos brancos + 4.155 adultos pardos e pretos + 7.049 estrangeiros, considerando a estimativa de clandestinos = 23.243 trabalhadores livres adultos na Corte.

[8] 23.243 - 12.039 = 11.204. Os portugueses, considerando a estimativa com os clandestinos (5.000), seriam 44,63%.

[9] Conferir Revérbero Constitucional Fluminense, nº11, tomo II, 06/08/1822; nº 15, tomo II, 03/09/1822, B.N.R.J. (Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro)

[10] O Correio do Rio de Janeiro, nº 142, 02/10/1822, B.N.R.J.

"brasileiros" e "portugueses" na Corte naqueles anos[11]. Desta forma, entre os 12.039 homens adultos brasileiros livres haveria certamente alguns portugueses natos, todavia, "brasileiros".

Com isto, é urgente fazer um perfil da população migrante portuguesa na cidade a partir dos Códices citados acima. Somente assim poderemos melhor avaliar os números e termos uma visão mais clara de quem eram os trabalhadores brancos da Corte.

Estes Códices eram grandes e grossos livros onde a Polícia fazia anotações sobre o estrangeiro imigrante, quando desembarcava em algum porto, quando regularizava a sua situação ou quando se locomovia dentro do país. Muitas das apresentações e das legitimações de passaportes foram provável fruto de leis, decretos, avisos e portarias que tentavam controlar e vigiar os imigrantes; eram uma espécie de "censo" forçado para os que chegavam oficialmente ou para os que se viam obrigados pelas circunstâncias a se apresentarem às autoridades[12]. Neles constavam nome; data de chegada; naturalidade; idade; estado civil e local onde contraiu casamento; profissão, onde a exerceria e para quem trabalharia no Brasil, além do tipo de negócio que montaria ou no qual se empregaria; finalidade da vinda; procedência; destino; rua da residência presumível e de quem era a casa de moradia; nível de alfabetização - se sabia ler e escrever, assinar o nome ou era analfabeto-; em que transporte veio - nome e tipo de embarcação; se trouxe passaporte e de onde; e, por último, se portava atestados e quem os havia assinado - raramente tendo a profissão e nacionalidade dos fiadores.

Infelizmente, nem sempre este detalhamento de informações foram encontrados, pois a riqueza dos dados normalmente obedecia ao preciosismo de quem fazia a anotação e/ou ao momento político do país. Por este motivo elaboramos uma ficha com todos os tipos de informações que encontramos e que fossem passíveis de quantificação e de análises qualitativas.

Ao total, para os anos de 1820 a 1831, foram anotadas 3.982 fichas. Cada uma delas constituiu-se em um registro de um imigrante, embora este indivíduo pudesse fazer constar dependentes - caso bem raro na documentação (anotado no campo "TOP"= trouxe outras pessoas). Já para os anos de 1832, 1833 e 1834, até quando se estendeu a pesquisa em outras fontes, adotamos o procedimento de fazermos uma amostragem devido à falta de tempo que tínhamos para concluir a coleta. Para elaborá-la,

[11] Ver esta discussão em RIBEIRO, Gladys Sabina. Ser Português Ou Ser Brasileiro?: Considerações Sobre O Primeiro Reinado. LER HISTORIA, Lisboa, v. 25, p. 27-55, 1994.

[12] Lembremos aqui que para a locomoção dentro do país era igualmente necessária a apresentação de passaporte.

fortuitamente foi escolhido o número 3, em tabela de números aleatórios. A partir deste, passou-se a ler os registros de 10 em 10. No fim, multiplicamos os resultados encontrados por 10. Foi desta maneira que encontramos 160 registros para 1832, 410 para 1833 e 680 para 1834.

Para todo tipo de declaração, até aquelas que não apareciam sempre, foram elaborados campos. Assim, todos os registros feitos nos Códices foram recuperados. Se os dados dos estrangeiros não foram padronizados com rigidez pela Polícia imperial através de uma ficha ou de um modelo de anotação, apesar disto pudemos criar um modo de preenchimento e de tabulação pela repetição, por ser esta uma fonte serial. Entretanto, não desconsideramos os seus aspectos qualitativos. Foi possível, então, fazer um perfil da população portuguesa desembarcada no Rio de Janeiro.

Não sendo organizados cronologicamente em livros que se sucediam, os Códices podem repetir anos. Os critérios de anotação das autoridades pareceram-nos estar a mercê e ao sabor do Oficial da Polícia Encarregado das Matrículas ou Legitimações. Entretanto, somando os dados por ano, vemos existir uma coerência nos percentuais. Sendo seriais, por eles pode-se perceber certas tendências. Além disto, as informações guardam certo nexo e harmonia com os fatos da conjuntura política.

Alguns itens como "finalidade da vinda", emissão e apresentação de "passaportes" e "atestados", bem como os de "destino" e "súdito de onde", possuem mais campos com informações escassas do que outros, mas, apesar disto, têm uma lógica interna e, por isto, foram analisados de forma qualitativa.

Abriu-se ainda campos para "certificado", "fiança", "atestado" e "matrícula", fazendo-se padronizações. "Atestado" foi considerado atestado de abono do indivíduo, uma espécie de declaração de bons antecedentes ou de que vinha com o intuito de trabalhar. Era diferente de "afiançado por", espécie de termo de responsabilidade assinado por alguém, que conhecia o imigrante e se responsabilizava por ele. Por sua vez, isto não era igual ao "termo de responsabilidade" assinado pelo próprio imigrante. Estes instrumentos legais eram, em geral, feitos por particulares, na maioria portugueses aqui estabelecidos, muitos deles comerciantes que gozavam de prestígio e da confiança da Polícia. Abonavam os patrícios ou indivíduos que mandavam chamar para trabalhar - pelo sobrenome igual, podemos deduzir serem muitos dos adventícios parentes dos que atestavam, afiançavam, abonavam ou buscavam-lhes certificados.

Com relação aos "termos de responsabilidade" e "firmas reconhecidas por" foram considerados como "afiançado por"; já "afiançado por atestado"

foi dado entrada em "afiançado por" e em "atestado assinado por". Nos campos "matrícula" e "certificado" foram anotados os papéis fornecidos e assinados pelas autoridades. A matrícula ou era do indivíduo na Polícia, ou era o seu registro no navio que o trouxera. O certificado, via de regra, era dado pelos consules, vice-consules ou representantes das autoridades, fossem de países estrangeiros ou brasileiras. Nestes casos, o "atestado reconhecido pelo vice-consul" foi tabulado como certificado, bem como o "atestado verificado pelo vice-consul". Dentro destes critérios, os termos "certificado de matrícula" e "certidão de matrícula" foram computados em "matrícula".

Algumas convenções foram criadas para as informações dos campos relacionados ao trabalho e à residência dos imigrantes. Labutando e morando no mesmo local, a informação foi repetida nos campos "trabalha para" e "residência de quem". Se no registro policial estava escrito que o indivíduo morava em casa de secos e molhados, esta informação era somente digitada em "residência tipo", embora fosse bem provável que também trabalhasse aí. Caso ocorresse habitar e trabalhar no mesmo endereço, o dado foi transportado para "tipo de negócio" e para "residência tipo". O "trabalha para" muitas vezes também era igual ao "residência de quem", e foram digitados nestes distintos campos. Quando aparecia como profissão a anotação "com estabelecimento", a sigla criada foi "cest". Repetiu-se tal código nos campos "profissão" e "tipo de negócio", não vindo registrado o tipo de estabelecimento. Tornou-se também a transcrever a informação em "residência tipo", se morasse onde trabalhasse - exemplo claro de alguns proprietários de pequenos negócios. "Estabelecido" não foi considerado "com estabelecimento" porque localizamos indivíduos que eram estabelecidos, porém não proprietários; portanto, "cest" significou que o sujeito era proprietário.

O agrupamento das informações e a contagem para elaboração de tabelas foram feitos através de codificações numéricas[13]. Nos campos que discriminavam profissões, ramos ou setores de atividades, tomamos por base o artigo de Iraci Del Nero Costa e Nelson Hideiki Nozoe, *Economia Colonial brasileira: classificação das ocupações segundo ramos e setores.*[14] Este

[13] No total, fizemos 49 tabelas e 4 gráficos. Entretanto, os dados existentes na base que criamos dão margem à confecção de muitas outras tabelas e gráficos. Esta base e os seus instrumentos de interpretação estarão disponibilizados para consulta do portal do Centro de Estudos do Oitocentos (CEO/PRONEX - CNPq-FAPERJ) - Departamento de História da UFF até fins de 2006.

[14] COSTA, Iraci Del Nero da Costa e NOZOE, Nélson Hideiki. *Economia colonial brasileira: classificação das ocupações segundo ramos e setores.* Separata da Revista Estudos econômicos, São Paulo 17 (1): 69-87, Jan./Abr. 1987. No material coletado, apareceram profissões que não constavam da listagem elaborada pelos autores. Nesses casos, acrescentamos novos códigos para as novas profissões, dentro dos antigos setores ou ramos de trabalho já pré-estabelecidos.

texto foi a inspiração metodológica para a atribuição de códigos numéricos a outros campos e a conseqüente formação de instrumentos de trabalho como as *listagens de códigos numéricos das freguesias do Rio de Janeiro* [15], *das localidades* [16] (códigos para os campos procedência, destino e natural de), *residência de quem / trabalha para*, *recomendado a* e, finalmente, *TOP tipo* (trouxe outras pessoas - tipo).

[15] Para sabermos quais as Freguesias do Rio de Janeiro, Corte e Província, utilizamos o "Mapa dos fogos, pessoas livres e escravos comprehendidos nas freguezias da cidade e província do Rio de Janeiro", que se encontra em Mappa da população da Côrte e província do Rio de Janeiro em 1821. *RIHGB,* Rio de Janeiro, v. 33. A localização das ruas e logradouros públicos foi feita a partir da consulta aos seguintes livros: ABREU, Maurício de A. Evolução urbana do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPLANRIO/ Jorge Zahar Editor, 1987. 147 p.; BARREIROS, Eduardo Canabrava. Atlas da evolução urbana da cidade do Rio de Janeiro. Ensaio. Rio de Janeiro: IHGB,1965. 28 p.; CARDOSO, Elizabeth Dezouzart e outros. História dos bairros. Saúde, Gamboa e Santo Cristo. Rio de Janeiro: João Fortes Engenharia / Editora Index, 1987. 159 p.; FERREZ, Gilberto. O mais belo panorama do Rio de Janeiro (1825). Rio de Janeiro: IHGB,1966. 8 p; SANTOS, Noronha. As Freguesias do Rio Antigo. Introdução, notas e bibliografia por Paulo Berger. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1965. 223 p; Foram também consultados os seguintes mapas da cidade na seção de Iconografia da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro: *Carta topográfica da Capitania do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: 1767; *Carta Geográfica da Província do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: CEHB nº 23,1823; *Plan of the city of Rio de Janeiro: from actual survey taken in 1829. Descrição detalhada em: Album cartográfico do Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX.* Rio de Janeiro: Lygia da Fonseca Fernandes Cunha,1829; *Planta dos logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro: levantada conforme as Instruções de 14 de novembro de 1832 em virtude da disposição da Lei de 15 de novembro de 1831.* Rio de Janeiro: 1833; BARREIROS, Eduardo Canabrava. *D. Pedro, jornada* a *Minas Gerais em 1822.* Rio de Janeiro: Livraria José Olympio,1973; LEÃO, Manuel Vieira. *Planta do Rio de Janeiro. Descrição detalhada da reprodução litográfica em: Album cartográfico do Rio de Janeiro: séculos XVIII e XIX.* Rio de Janeiro: Lygia da Fonseca Fernandes,1828; PENHA, Lauriano Jozé Martins. *Planta da Província do Rio de Janeiro, desenhada por Lauriano Jozé Martins Penha.* Rio de Janeiro: 1830; SOUZA, J. J. de. *Planta da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: 1818-1822; Mapa consultado no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro: 921- Ref. MGA 2 - *Planta da cidade do Rio de Janeiro, com suas ruas.* Rio de Janeiro: 1857.

[16] Para este campo, que envolve localidades portuguesas, consultamos as seguintes obras: BALBI, Adriano. Tratado de geografia universal, phisica, histórica e política, redigido segundo um novo plano e conforme os últimos tratados de paz. Lisboa: 1858. 2 v.; PERI, Gerado Augusto. Geografia e estatística geral de Portugal e Colônias com Atlas. Lisboa: Imprensa Nacional, 1875.
No setor de Iconografia, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, foram consultados os seguintes mapas: *Mappa chorographico, estatístico e histórico do Reino de Portugal.* Rio de Janeiro: Lith. de V. Larée,1850; *Mappa geográfico do Reino de Portugal: dividido por províncias, districtos e concelhos, conforme a nova lei territorial.* Lisboa: publicado por Frederico Perry Vidal, Lith. de Maciá,1863; *Carta de Portugal oferecida à Sua Majestade D. Pedro II.* Lisboa: Imprensa Nacional,1863 ? ; *Carta de Portugal com a divisão administrativa, áreas e população.* Lisboa: Direção Geral dos Trabalhos Geodésicos e Topográficos das Possessões de Ultramar e do Reino Português. 3ª edição,1913; LOPEZ, Tomás. *Mapa General del reyno de Portugal: comprehende sus provincias, corregimientos, oidorias, proveduras,consejos, ...* Madrid: s.e.,1778; PLACIDE, P. *Carte du royaume de Portugal.* Paris: Dezauche, 1827. Para as divisões regionais, ver também: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os Concelhos e as Comunidades. *In*: MATTOSO, J. e HESPANHA, Antônio Manuel (coord.). História de Portugal. O Antigo Regime, 1820-1807. Lisboa: Estampa Editorial, 1993, p. 303-331.

Apesar deste trabalho meticuloso, sabemos que não conseguimos contabilizar todos os que migraram, pois já citamos que há milhares de clandestinos. Mas, temos por certo que tal material constitui-se amostragem rica e que dá conta do perfil do imigrante português na cidade, no período em tela. Não por acaso os primeiros registros desta documentação são de 1820, ano do movimento constitucionalista e quando foram encontrados 3 matrículas de portugueses na Polícia, o mesmo acontecendo para 1822. Para 1821 não foi achado nenhum registro de passaporte de indivíduo português[17]. O Decreto de 2 de dezembro daquele ano mandava exigir e controlar a emissão desses documentos, mas provavelmente cumpria-se com pouca prontidão a lei desde 1808, como nos informava o Intendente. Além do mais, apesar desta lei renovar a exigência de passaporte e a sua legitimação, a preocupação com o seu cumprimento se deu apenas com a Independência e depois da resolução de questões imediatas, relativas à organização inicial do Estado e às divisões internas entre os que participavam da política. Todavia, continuamos a observar "portugueses" e "brasileiros" anotados no mesmo Códice até o ano de 1830. Mas, chama atenção o fato de a partir de 1828 aparecerem, concomitantemente à existência de outros Códices, alguns destinados somente aos portugueses[18]. Para isto, podem ter contribuído as cobranças de algumas autoridades, que recordavam terem os portugueses que ser reconhecidos como estrangeiros, sendo obrigados a passar pela Polícia e a pagar pelas legitimações[19]. Também naquele momento os movimentos sociais recrudesceram e a imprensa ressuscitou com virulência. A antipatia pelo Imperador começou a crescer, desembocando na ira dos jornais em 1829/1830. O controle e o medo dos estrangeiros igualmente se acerbaram, sendo a expressão mais clara disto a ênfase adquirida pelo antilusitanismo na década de 1830, tão evidente nos acontecimentos que antecederam à Abdicação.

De uma forma ou de outra, com maior ou menor transparência, podemos dizer que os Códices possuem particularidades ligadas às circunstâncias políticas. Os de nº 381 (vol.1, 1831) e de nº 422 (1820-1822) descrevem as características físicas e fisionômicas dos imigrantes, denotando controle policial e já apontando para políticas raciais posteriores que sublinhavam o "embranquecimento.

[17] Lembremos que nesta época havia os portugueses do Brasil e os portugueses de Portugal. Para efeito da anotação, respeitamos o que a documentação dizia do sujeito.

[18] Bons exemplos são os Códices de nº 379 (1828-1830), nº 380 (1830-1831) e nº 381 (cujo 1º volume é do ano de 1831 e contém apenas portugueses).

[19] Ofício do Ministro dos Negócios da Marinha, Visconde de Paranaguá (Francisco Vilela Barbosa), ao Intendente Geral da Polícia, Francisco Alberto Teixeira. Códice 321 (Registro das Ordens Expedidas à Contadoria da Polícia pelos Ministros). 1825-1832, volume 1, 25/01/1826, A.N. R.J

Para 1823 e 1824, os registros de entradas de estrangeiros e apresentação de passaportes na Polícia também não foram pródigos: 36 e 39 registros, respectivamente. As autoridades tentavam conceder a cidadania a todos, embora o discurso do "inimigo" e do "português absolutista" estivessem presentes nos jogos da política. Alegava-se não semear a discódia entre cidadãos, tal como atestava o manifesto de D. Pedro, em fins de 1823. Porém, foram estes os anos nos quais algumas sérias ameaças fizeram-se presentes: o medo de não se controlar a guerra civil no Norte (Nordeste atual do país); a deflagração deste tipo de conflito no Sul (que inclui o atual Sudeste), com a participação escrava, e, finalmente, o receio de uma guerra com Portugal. A partir destas datas os registros aumentaram ou diminuíram *pari passu* com as conjunturas específicas[20].

A partir do ano de 1824, nenhum português ou qualquer outro estrangeiro foi proibido de desembarcar, contanto que agisse de acordo com a lei - ao menos, este era o discurso oficial. De 1825 em diante, intensificaram-se as negociações de um tratado com Portugal para o reconhecimento da Independência, o que aconteceu no mês de agosto daquele ano. Nas respostas dadas pelo Ministro da Justiça às consultas feitas pelo Intendente da Polícia, havia a permissão para o desembarque de estrangeiros chegados sem passaportes, desde que dessem "cautelas" ou seguros e que, obviamente, não fossem suspeitos[21].

A análise detalhada e de conjunto do Códice 375 (1821 - 1824) torna reveladora as conjunturas políticas do Brasil e de Portugal, as relações políticas existentes, bem como as motivações dos imigrantes lusitanos que continuavam vindo para a ex-Colônia. Para o ano de 1823, por exemplo, encontramos 30 registros, em folhas seguidas, de pessoas que chegaram "arribadas" ao Rio de Janeiro. Naquele momento, esta expressão designava os aprisionados em alto mar por algum navio da esquadra brasileira ou inglesa. O recém-chegado deveria declarar o objetivo da vinda para esta Corte. Assim, neste e em outros Códices eram comuns as anotações: "veio se estabelecer para se retirar das desordens de" tal lugar; "fugiu de demanda em" tal lugar; "veio fugido por motivo político"; "veio estabelecer-se porque fugiu por motivo político"; e outras expressões.

---

[20] Em 1825, 468; em 1826, 600; em 1827, 578; em 1828, 351; em 1829, 893; em 1830, 638; em 1831, 373; em 1832, 160; em 1833, 410 e em 1834, 680. Este súbito aumento de registros para 1829 talvez se deva à chegada dos emigrados portugueses neste ano.

[21] *Conferir,* entre outros, Ofício de Clemente Ferreira França, *IJ¹ 96*(11 dezembro 1824-30 julho 1825), Corte, Registro de Avisos. Rel. 29/ parte 14, livro V, nº 121, p.63-64, 28/02/1825, A.N.R.J; Ofício de Clemente Ferreira França, Códice 319 (1824-1825), 29/02/1825 , p. 69, A.N.R.J.

Mas, havia outro aspecto importante a ser considerado entre os portugueses "arribados" à força e trazidos compulsoriamente porque haviam sido pegos na viagem, quando estavam tentando fugir do Norte para morar na capital do Império Brasileiro, em período de guerra e confusões políticas. Assim, não é raro encontrarmos a intenção expressa de fugir dos conflitos de Portugal ou do Norte (Nordeste), principalmente das perseguições antilusitanas encetadas na Bahia e em Pernambuco. Consideremos também que as informações sobre a profissão e origem desses indivíduos "arribados", coincidem com os dados mais amplos da documentação processada em outros tipo de fundos documentais[22].

Estes indivíduos eram oriundos de uma mesma região em Portugal; embarcavam a critério de uma mesma pessoa; indicavam que morariam em casa de fulano de tal e trabalhariam em tal profissão, para qual empregador. Neste sentido, em alguns livros de registro, no lugar destinado à "profissão" consta uma anotação original escrita: "sem ocupação"; por sua vez, este "ofício" "sem profissão" aparece riscado à lápis e devidamente emendado: "caixeiro". Logo, era freqüente adolescentes sem profissão tornarem-se trabalhadores do comércio, muitos deles vindos para a labuta ao lado de parentes ou de indivíduos do "mesmo lugar" na terra natal.

Ainda neste Códice encontramos casos dos que se serviam das matrículas nos navios como passagens quase seguras para o Brasil. Tal constatação pode ser feita não só a partir das observações da Polícia, meio mais evidente, mas através das informações que prestavam sobre a profissão que tinham e a finalidade das suas vindas, campos criados na ficha de anotação desses Códices a fim de proceder tabulação dos dados. Os adventícios diziam ser marinheiros ou exercerem qualquer função de marítimo. Declaravam terem vindo "sem ofício"; "a negócio"; "procurar fortuna e ficar na Corte"; "procurar negócio"; "se arranjar"; "se estabelecer"; "procurar arranjo"; entre outros motivos. Havia intenção de tentarem a vida no Brasil; nos anos de controle mais rígido, os detalhes das anotações e das declarações eram mais ricos. Os imigrantes obrigatoriamente tinham que fornecer objetivos específicos, intenções claras, de modo a serem verificados posteriormente pelas autoridades. Nos Códices de Polícia não

---

[22] Ver: IJ [6] 163 (1822-1824), Secretaria de Polícia da Corte, Rel. 1A. Ofícios com anexos, 30/10/1824, A.N.R.J.; Ofício, IJ [6] 163 (1822-1824), Secretaria de Polícia da Corte, Rel. 1A. Ofícios com anexos, 13/01/1824, A.N.R.J.; Ofício, IJ [6] 163 (1822-1824), Secretaria de Polícia da Corte, Rel. 1A. Ofícios com anexos, 31/01/1824, A.N.R.J.; Ofício, IJ [6] 163 (1822-1824), Secretaria de Polícia da Corte, Rel. 1A. Ofícios com anexos, 28/04/1824, A.N.R.J.

raro encontramos correspondência do Intendente dando conta de diligências destinadas a verificarem ofícios de portugueses e a pedirem a vizinhos, geralmente lusos, para atestarem as boas condutas dos patrícios.

Esta documentação pode ser confrontada também com as relações de fugas de matriculados em navios, sendo um dos casos encontrados o da Galera Portuguesa Novo Comerciante[23] , bem como em algumas listagens assinadas pelos comandantes ou capitães, como aquela da Galera Cidade do Porto. Assim, confirmam-se as tendências reveladas na documentação das legitimações e apresentações de passaporte, bem como nas matrículas, quanto 'a faixa de idade, tipo de trabalho - não raro atividade já contratada - e procedência.

De 1825 em diante os não suspeitos podiam desembarcar quase livremente. "Ganhar a vida" e trabalhar eram finalidades bem aceitas, contanto que apresentassem cautelas e seguros, embora se condenasse as entradas clandestinas e as fugas de pessoas sem passaporte. Por isto, complementa a análise deste Códice 375, o exame do de nº 376, volume 1 (1824-1826). Nele igualmente aparece registrada várias vezes a utilização do artifício dos indivíduos virem na matrícula das embarcações. Na sua maioria, estes imigrantes lusos eram provenientes da cidade do Porto. Da mesma forma é relevante constatar que não é só a partir do ano de 1827 que os números de certificados, atestados e termos de responsabilidade cresceram. Em 1828, encontramos a primeira lista feita por um comandante de embarcação controlando quem trazia a bordo, prática que se tornaria mais habitual no final desta década.

Estas listagens corroboram a permissão de entrada para trabalhar, bem como apresentam profissões declaradas que estão em consonância com as profissões e idades encontradas no material dos Códices de Apresentação/ Legitimação de Passaportes e Entrada de Estrangeiros na Polícia. Entre estas relações podemos constatar grandes intervalos de tempo e metodologias de anotação diferenciadas. Certamente não eram feitas com o desvelo e o cuidado instado pelas autoridades, entretanto, apesar disto corroboram os

---

[23] Lista dos passageiros que vieram sem Passaportes na Galera Portuguesa Novo Comerciante, Capitão Domingos da Costa e Sá, vindos da Cidade do Porto em 14 de Maio de 1831,_IJ [1] 994 (1826-1831), Avisos do Ministério dos Estrangeiros e do Ministério da Justiça, lata 1212, 1A, 15/05/1831, AN.R.J.

dados que serão apresentados e reforçam o retrato que faremos a seguir dos imigrantes que procuravam o Brasil[24].

No início de 1831, o controle sobre os portugueses novamente se estreitou. Isto também aparece refletido na documentação, onde vemos os dados decrescerem e diminuirem quase pela metade: passou de 893, em 1829, e 638, em 1830, para 373, em 1831. Se a diminuição continuou no ano de 1832, com as medidas repressivas, igualmente as entradas aumentaram, paulatinamente, quando as medidas não surtiram o efeito esperado e muitos clandestinos chegaram ao país, apesar do regresso de D. Pedro a Portugal e das perseguições aos portugueses do início da Regência.

Por estas listas, os portugueses ainda constituíam a maioria dos estrangeiros entrados no porto em 1831 e 1832 (56,5% e 56,9%, respectivamente). Afinal, as relações de passageiros das embarcações descortinavam a mesma realidade: imigrantes homens, maciçamente vindos do Porto ou do Norte de Portugal, solteiros, com idade entre 10 e 30 anos, vindos "a empregar-se". Desta forma, o caráter de "amostra" constituída espontaneamente se confirma quando checamos os seus dados com outros obtidos em outros fundos documentais, tais como as listas fornecidas pelos comandantes de navios e as relações de passageiros portugueses que foram apreendidos pela Polícia dentro dos navios, as vezes em alto mar. Esta mesma situação foi constatada por Miriam Halpern Pereira em meados do século XIX: emigrados clandestinos contavam com a conivência de pilotos e comandantes, que eram ao mesmo tempo elos financeiros.

Além disso, um pouco esta realidade da emigração portuguesa, oficial ou clandestina, fica elucidada por algumas "declarações" dos recém-arribados, que transformamos em "variável" para efeito de análise. Assim, no campo relativo à declaração da "finalidade da vinda" do imigrante para o Brasil, nos anos de 1820 e 1822 não encontramos nenhum registro. De 1823 a 1826, o seu preenchimento obteve um saldo razoável, beirando 60%, que embora não seja cifra considerada estatísticamente segura para a

---

[24] Relação de passageiros estrangeiros que constam terem entrado neste porto de 01/01/1828 a 31/05/1829, 04/07/1829, Códice 323 (1822-1836), pp. 108-109, A.N.R.J.; Extrato do Livro das Apresentações dos Estrangeiros na Intendência Geral da Polícia sobre os que têm chegado do dia 25 de Abril próximo pretérito, que foi reorganizado este serviço, até 20 do corrente mês, assinado por Procópio Alarico Ribeyro de Rezende, IJ 6 165 (1831-1832), Secretaria de Polícia da Corte, Rel. A, Ofícios com anexos, 21/06/1831, A.N.R.J.; Relação dos Estrangeiros apresentadas à Secretaria Geral da Polícia do dia 25 de Abril de 1832 a 30 do dito, em conformidade do Edital da mesma de 16 do referido, assinado por Procópio Alarico Ribeyro de Rezende, IJ 6 165 (1831-1832), Secretaria de Polícia da Corte. Rel. 1 A Ofícios com anexos, A.N.R.J.

confecção de tabelas e gráficos, são dados que se prestam às devidas interpretações e generalizações qualitativas se controntados com o conjunto documental que compulsamos.

Sob esta ótica, o panorama traçado para o Códice 375 repete-se como um todo na documentação. Exatamente nos anos de pico percentual de preenchimento do campo "finalidade da vinda", temos cifras elevadas para o registro de "atividades não-classificadas"[25]. Dentro destes, os "sem ocupação" e que "vivem de sua agência" ou "de pequenos negócios" eram majoritários: 33,3% em 1823; 48,7% em 1824; 54,9% em 1825 e 43,5% em 1826[26]. Estes eram aqueles indivíduos que declararam vir tentar a vida de alguma forma, podendo exercer atividades remuneradas ou não, vivendo por si e sobre si ou dependendo de alguém. Tomando as suas próprias palavras, pretendiam enriquecer; viam o Brasil como o centro gerador de riquezas no mundo de fala portuguesa.

Acompanhando este movimento nesse mesmo período, os percentuais de gente ocupada em ramos ou setores específicos era baixíssimo, em muitos casos, inexistente. O "setor comercial" foi o de percentuais mais altos depois das "atividades não classificadas". Porém, a situação mudou de novo no início da década de 1830. Com os problemas políticos graves das vésperas da Abdicação e questões antilusitanas candentes, seria natural as autoridades passassem a exigir declarações mais claras sobre as profissões dos que chegavam, no que tangia à finalidade da vinda. Não esqueçamos ter o governo se decidido pelo controle estrito dos estrangeiros. Chegou mesmo a deportar e a expulsar vários portugueses recém-chegados[27].

A emissão e/ou apresentação de "passaportes" e "atestados" também foi um "campo" criado a partir da documentação e que contabilizou números pouco significativos. Uma análise qualitativa destes números sugere algumas observações: a escassez é clara diante das políticas governamentais mencionadas e diante da realidade que presidia a imigração. Como muitos portugueses vinham

---

[25] Para este campo de "finalidade da vinda" foram usados os mesmos setores de trabalho através dos quais agrupamos as profissões.

[26] Este item "Atividades não classificadas" foi utilizado para agrupar, tanto aqui como no caso das "profissões", casos como: "vive de negócios em geral", "vadio", "sem ofício" ou "vive de pequenos negócios", "pobre", "mendigo", "vive de sua agência", "veio procurar parente", "veio estabelecer-se", "veio por motivo político", etc Contudo, todos os percentuais apresentados foram calculados tomando por base o número total de entradas para cada ano. Exatamente por isto, por apresentarem percentuais altos, estes "tipos" de "atividades não classificadas" foram apresentadas no texto.

[27] Ver, para a legislação, RIBEIRO, Gladys Sabina. Inimigos mascarados com título de cidadãos'. Acervo: Revista do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, p. 71-96, 1998.

clandestinamente, todas as instâncias governamentais, como censos e chamamentos para cadastramento, foram inúteis -sobretudo porque ocorriam em momentos políticos tensos e nada favoráveis aos lusos, sendo a ameaça de expulsão iminente. As cifras mostram que o cerco ao passaporte cresceu junto com as medidas de controle dos estrangeiros nos anos de 1830.

Igual verdade observa-se nos "campos" de apresentação de "atestados", "destino" e "súdito de onde". No de "atestado", os percentuais giram ao redor de 30,0% até o ano de 1827. De 1828 até 1830, para quando temos anotação de dados referentes à este "campo"[28] , os percentuais são: 84,9% para 1828; 75,9% para 1829 e 75,4% para 1830. Cabe notar que o aumento dos atestados a partir de 1828 possa se dever não exclusivamente à imigração portuguesa, mas aos problemas causados por outros imigrantes, como alemães e irlandeses Estes últimos sublevaram-se no ano de 1828 e desencadearam violenta repressão governamental e popular.

A xenofobia, em geral, aumentou no período. Eram comuns os artigos nos jornais criticando o governo por não cuidar da segurança e administrar pessimamente o país. Talvez estas razões ajudem a esclarecer a qualificação dos que forneciam atestados aos portugueses. A maioria esmagadora tinha como fiador o Consul, representante de S.M. Fidelíssima de Portugal: 84,0% em 1828; 69,7% em 1829 e 72,7% em 1830. Com percentual quase irrelevante estavam os atestados de responsabilidade dos Inspetores de Quarteirão e ainda apareceram dois atestados assinados por Juizes de Paz, respectivamente nos anos de 1829 e 1830, e um a cargo de Sua Alteza Imperial. Constando o nome de quem atestava, sem trazer cargo ou ocupação, encontramos dois atestados em 1828, um em 1829 e seis em 1830. Neste último caso, imaginamos que quem atestava poderia ser "patrão" do lusitano em questão.

Quanto ao "campo" "destino", o seu preenchimento é exígüo, uma vez que os portugueses arribados destinavam-se ao trabalho no País e não estavam de passagem[29] .

---

[28] Por uma falha na coleta de dados, não temos anotações referentes a este "campo" para os anos de 1831, 1832, 1833 e 1834. Imaginamos, pela argumentação que vimos desenvolvendo, que as cifras percentuais devam ser igualmente altas.

[29] Na maioria dos anos os percentuais foram inferiores a 10,0%: 0,0% declararam destino em 1820 e 1822; 5,7% em 1823; 7,7% em 1824; 6,0% em 1825; 3,8% em 1826; 7,3% em 1827; 8,8% em 1828 e 10,0% em 1829. A partir de 1830, como os demais percentuais que analisamos, estes também aumentaram significativamente: 19,6% para 1830; 31,4% para 1831; 12,2% para 1832 e 30,9% para 1834.

Os percentuais calculados para o "campo" "súdito de onde" igualmente seguem a tendência de cifras mais altas para os períodos ao redor das datas da Independência e depois da Abdicação[30].

Para as naturalidades dos portugueses, pulsadas no "campo" "natural de", há mais do que os lugares de nascimento desses imigrantes. Por aí podemos verificar as nacionalidades declaradas pelos "portugueses" chegados à Corte no período.

Esta realidade aparece revelada na percentagem de 33,3% de "portugueses" que se disseram "natural de" alguma região do Brasil em 1820, o que bem demonstra que a definição de "português" e "brasileiro" estava ligada aos interesses pessoais e de grupo, vividos e compartilhados em locais de fixação de residência e/ou trabalho. Outro dado revelado era a existência de portugueses naturalizados em outros países e que vinham tentar a vida do Brasil, mesmo tendo adquirido outra nova Pátria.

Dos entrados no porto do Rio de Janeiro e desembarcados na Corte entre os anos de 1820 e 1834, a grande maioria era nascida no Norte de Portugal, nas regiões do Douro e do Minho de então. Seguiam-se os nascidos na Estremadura e nas Ilhas Portuguesas. Provenientes de Trás-os-Montes, das Beiras, do Algarve e do Alentejo chegaram poucos imigrantes lusos[31]. Também era dos portos do Norte português de onde provinha a maioria dos que arribavam aqui até 1830. A maior parte embarcava na cidade do Porto[32]. E isto aparece na documentação das listas de aprisionamentos feitas pela Polícia da Corte e nas relações fornecidas pelos comandantes dos navios, perto do final do Primeiro Reinado.

De 1831 em diante, embora percentualmente esta região continue exportadora de muita gente para o Brasil, cabe ressaltar que houve uma

---

[30] Os percentuais são de 33,3% para 1822; 17,1% para 1823; 19,8% para 1831; 43,7% para 1832; 43,9% para 1833 e 33,8% para 1834.

[31] Lembremos que estamos usando a regionalização de Portugal naquela época, que é bastante distinta do início do século passado. Há distritos que hoje estão em uma região e, no século passado, em outra. Exemplos: Aveiro - Douro no século XIX e hoje Beira Litoral; Beja- Alentejo no século XIX e hoje Baixo Alentejo; Coimbra - Douro no século XIX e hoje Beira do Litoral; Guarda - Beira Baixa no século XIX e hoje Beira Alta; Santarém- Estremadura no século XIX e hoje Ribatejo, etc

[32] Estes dados estão detalhados em uma tabela que dá conta da procedência dos portugueses chegados à Corte. 1820-1834. Levando em consideração somente o embarque em Portugal (atribuindo o valor de 100,0% aos portugueses embarcados), estes números ficaram ainda mais significativos. De lá saíram 50,0% dos portugueses que vieram para a Corte no ano de 1820; 66,7% em 1822; 70,0% em 1823; 93,8% em 1824; 86,7% em 1825; 85,7% em 1826; 77,4% em 1827; 80,7% em 1828; 81,2% em 1830; 79,5 em 1830; 49,2% em 1831; 53,3% em 1833 e 76,5% em 1834.

queda substantiva de portugueses vindos do Norte de Portugal e aumentou a proveniência daqueles oriundos do próprio Brasil. Mais uma vez, os acontecimentos políticos podem justificar estes números por conta dos problemas com os "emigrados" de 1829 e porque temia-se notícias recolonizadoras, sendo os lusitanos novamente considerados "ameaças" ao sistema monárquico, ao Imperador-menino e aos destinos do País. Não foram poucos os casos de proibição de desembarque, deportação e extradição até mesmo para países latino-americanos. Foi também nesta ocasião que se regulamentou a entrada de imigrantes e foi votada a lei de naturalização. Havia, sem dúvida, uma necessidade de regulamentar e controlar o mercado-de-trabalho, pois a lei de 1831 proibiu o tráfico de escravos.

Podemos afirmar com maior convicção o que foi dito se olharmos com detalhe a regionalização das proveniências brasileiras. É curioso constatar ser o ano da Abdicação o que mais registros trouxe do Norte (Nordeste), 51,5%. Esta região era vista pelo Governo Imperial como local de permanente inquietação, tinha uma tradição insurgente arraigada e havia abrigado vários movimentos antilusitanos. Neste momento podemos também falar de fuga dos lusos para o Sul (Sudeste) e do medo das perseguições variadas. [33] .

Já o preenchimento do "campo" relativo à residência foi bastante bom, apresentando um percentual acima de 66,6% de 1823 até 1831, com uma variação de 72,2% a 88,2%[34] . Por este campo pode-se saber que os portugueses desembarcados destinavam-se, na sua maioria, às freguesias urbanas da cidade[35] . Muito poucos iam para as freguesias rurais da Corte, ou se dirigiam para outras freguesias do Rio de Janeiro, ou ainda, para outras Províncias e/ou para Países diferentes.

Considerando as percentagens em relação ao número total das entradas de portugueses, a freguesia urbana de maior concentração de lusos era, com

---

[33]Esta cifra de emigrados nordestinos perdeu posição em 1832 e 1834, caindo para 25,0% e 22,7%, respectivamente; enquanto isto, o Sul passou de 35,4%, em 1831, para 62,5%, em 1832, e 31,8% em 1834. Em 1833, o Nordeste novamente assumiu a posição dianteira: 38,5% para 15,4% do Sul.

[34] As variações são: 1823, 72,2%; 1824, 79,5%; 1826, 85,3%; 1827, 87,5%; 1828, 84,6%; 1829, 91,9%; 1830, 90,4% e 1831, 88,2%. Fizemos uma tabela com a residência de portugueses. Houve uma falha na coleta de dados para os anos de 1832, 1833 e 1834.

[35] Para melhor entendimento destes dados, cabe esclarecer que há na documentação um razoável número de pessoas que não indicaram um possível local de moradia. Os percentuais, ano a ano, foram os seguintes: 1823, 25,0%; 1824, 20,5%; 1825, 12,6%; 1826, 14,7%; 1827, 12,5%; 1828, 15,4%; 1829, 8,1%; 1830, 9,6% e 1831, 11,8%.

folga, a Candelária[36]. Depois, em ordem de classificação, estavam São José, Santa Rita, Sacramento e Santana. São José perdeu em percentual para Santa Rita apenas no ano de 1823. Sempre tendo em mente que as datas das declarações na Polícia não coincidiam necessariamente com a da chegada efetiva. Estes percentuais confirmam-se quando nos fixamos apenas nas freguesias urbanas como universo, atribuindo-lhes o valor de 100%. Os lusitanos preferiam ficar na região central, onde se concentravam as oportunidades de trabalho e o comércio português.

A Candelária, denominada "Cidade Velha", era habitada por muitos estrangeiros. Aí ficavam edifícios públicos, comportava mercados de legumes, cereais e peixes, além de bancos e companhias de navegação. Era também uma região comercial por definição, açambarcando o grosso do comércio importador e exportador, sendo igualmente local preferido para residência dos negociantes. Muitos caixeiros habitavam nesta área, por residirem aos auspícios do patrão ou por desejarem morar próximo ao trabalho. Situava-se majoritariamente nesta freguesia a "Cidadela Portuguesa", chamado "quadrilátero" que era delimitado pelas ruas da Quitanda, dos Ourives, Direita e das Violas, situado entre São José e a Candelária.

Os dados do "campo" "residência de quem" ajudam-nos a entendermos melhor a questão da moradia dos imigrantes. Para 1827, 1829 e 1830 foi possível contabilizar percentuais acima de 66,6% para as informações fornecidas pelos recém-chegados sobre a propriedade da moradia para onde se destinavam[37].

---

[36] Na ficha de anotação desta fonte foi criado um "campo" "residência rua". Para a localização de todas as ruas nas respectivas freguesias, para posterior contagem, criamos um instrumento de trabalho intitulado: "As ruas do Rio de Janeiro em suas freguesias de 1820 a 1834". Nele, entre parênteses, anotamos a fonte consultada, no caso de livros que mencionassem especificamente que tal rua pertencia a tal freguesia, naquela época. Quando esta informação não foi obtida em livros, nos parênteses constam nossa inicial, o que significa que foi conclusão pessoal da pesquisadora, depois da consulta a inúmeros mapas existentes na Seção de Iconografia da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Este mesmo método foi utilizado para a localização de "aldeias", "lugares" e "cidades" em Portugal do início do XIX, cuja regionalização é bem diferente da atual.

[37] Respectivamente, os números de preenchimento deste campo foram: 68,7% para 31,3% sem informações; 67,1% para 32,9% sem informações e 70,5% para 29,5% sem informações. Nos demais anos, os percentuais ficaram abaixo de 10,0% de preenchimento.

A primeira observação que salta aos olhos é a tipologia utilizada para designar quem era o proprietário. Basicamente declinavam a nacionalidade (exceto no caso dos portugueses), e/ou o tipo de empregador[38], e/ou "viverem de seu próprio ofício". Ainda foi detectado que um grande número de registros trazia igualmente, ou apenas, o nome do dono da moradia[39]. Sob o título de "proprietário", sem qualquer qualificação, o que tornou o dado um tanto obscuro, tínhamos: 58,0% para 1827; 61,3% para 1829 e 67,4% para 1830.

Tomando o universo somente de empregadores e atribuindo-lhe 100%, encontramos percentuais que reafirmaram as observações de manuseio dos Códices durante a pesquisa, quando anotamos os registros nas suas seqüências. Assim, 56,7% dos empregadores eram parentes em 1827, 71,4% em 1829 e 52,9% em 1830. A seguir, estava a categoria "negociantes". Para anos diferenciados, temos: os funcionários públicos e militares empatados com 10,0%, para 1827; a Igreja com 9,5% e os militares, nobres e funcionários públicos empatados, para 1829; a Igreja com 11,8% seguida dos funcionários públicos e nobres, estes últimos com 5,9%, para 1830.

Retornando aos negociantes, eram 16,7% dos empregadores proprietários das residências em 1827; 11,9% em 1829 e 11,8% em 1830 (neste último ano empatavam com a Igreja). Não podemos somar os dados de "parentes" com o de "negociantes" porque os registros da Polícia eram pouco claros. Contudo, analisando-os uns contra os outros, percebemos que muitos desses "negociantes" (na maioria donos de pequenos estabelecimentos) eram também "parentes" dos imigrantes, tendo, por exemplo, o mesmo sobrenome.

Seguindo este raciocínio e procedimento, os dados referentes às idades também ganham alguma luz. Nos registros policiais apenas constam entradas de pessoas do sexo masculino apresentando-se à polícia ou legitimando passaportes. As poucas mulheres existentes vinham na condição de acompanhantes, esposas, agregadas, filhas e escravas, dados extremamente exígüos porque a maioria dos imigrantes masculinos era solteira e adolescente, ou de pouca idade.

---

[38] Agrupando-os seriam: funcionários públicos, nobres, militares, parentes, Igreja, negociantes, mestres de ofício e variados.

[39] Nestes casos, os percentuais eram altos: 68,7% para 1827; 67,0% para 1829 e 70,4% para 1830.

Examinando os registros das idades, eles foram superiores a 90% em todos os anos, exceto para 1831 (80,4%). As faixas etárias que concentraram os maiores percentuais entre 1824 e 1830 foram, em ordem, as de 15 a19 anos e de 20 a 24 anos[40]. Entre 10 e 14 anos e 25 a 29 anos tivemos oscilações. A faixa de 10-14 anos ocupou o terceiro lugar nos desembarques para os anos de 1825 (14,1%), 1827 (17,1%), 1828 (16,0%), 1829 (15,5%) e 1830 (12,7%) e a segunda posição, empatada com a faixa de 30-34, em 1834 (14,7%). Entretanto, para os anos de 1826 e 1830, a diferença percentual foi mínima com relação à faixa de 25 a 29 anos. Logo, esta faixa viria em terceiro lugar no número das entradas para os anos de 1824, 1826 e 1831, ocupando o primeiro lugar em 1832 e 1833.

[40] Lenira M. Martinho contabilizou apenas as entradas dos Códices 377 e 379, mas curiosamente encontrou um número total de portugueses para os anos de 1827, 1828 e 1829, respectivamente 846, 567 e 270, bem diferentes dos nossos. Como a autora não explicitou o seu procedimento metodológico, é difícil explicar esta diferença, sobretudo porque compulsamos a quase totalidade dos Códices e porque não nos prendemos exclusivamente aos caixeiros. Desta forma, Lenira M. Martinho obteve para 1827 567 indivíduos destinados a caixeiros e 279 a outras profissões; em 1828, 140 para caixeiros e 172 para outras profissões e em 1829, 41 para caixeiros e 59 para outras profissões. Quanto à faixa de idade, com base nos registros acima, ela constatou uma prevalência dos caixeiros entre 19 e 15 anos, seguidos pelos de 29 a 20 anos. Conferir: MARTINHO, Lenira Menezes. *op. cit.*, pp. 80-81.

Idade dos portugueses chegados à Corte do Rio de Janeiro, entre 1820-1834. [41]
Em %

Idade/ Ano	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44
1820	33,3	0,0	33,3	0,0	0,0	0,0	33,3
1822	0,0	33,,3	0,0	33,3	0,0	0,0	33,3
1823	2,8	33,3	13,9	22,2	8,3	8,3	5,6
1824	2,6	35,9	28,2	23,1	7,7	0,0	0,0
1825	14,1	44,0	23,3	9,2	4,5	1,5	1,7
1826	12,2	41,3	25,5	13,0	3,2	1,5	1,7
1827	17,1	36,9	20,6	10,6	6,2	3,8	2,8
1828	16,0	33,6	24,5	11,4	6,6	2,6	2,3
1829	15,5	32,8	25,2	13,0	5,2	2,6	1,7
1830	12,7	33,4	24,6	11,8	7,4	3,4	3,0
1831	9,9	20,4	20,9	16,6	12,6	4,6	7,5
1832	0,0	0,0	12,5	25,0	12,5	6,3	12,5
1833	0,0	14,6	17,1	19,5	14,6	17,1	7,3
1834	14,7	20,6	13,2	8,8	14,7	7,4	4,4

Portanto, era bastante alto o número dos que chegavam na mais tenra idade, preferentemente para trabalharem como caixeiros, ou em atividades ligadas ao comércio, na casa de algum parente, ou em diferentes tipos de serviços. Segundo documentos achados por Miriam H. Pereira para meados do século XIX, menores vinham sem a companhia dos pais e com idade aproximadamente entre 8 e 18. Assim, ou eram recomendados a "negociantes conhecidos"[42] ou eram encontrados vagueando pela cidade,

[41] Esta tabela é um extrato de dados de uma tabela maior, onde temos as idades dos portugueses entrados na Corte de 1820-1834, em números absolutos e percentuais.

[42] Lenira M. Martinho, pesquisando anúncios com informações sobre caixeiros nos jornais Diário do Rio de Janeiro (1821-1831) e Jornal do Comércio (1830-1836) afirma ter encontrado registros da preferência declarada dos comerciantes pelos caixeiros brancos e portugueses, espécie de "indentured servants". *Conferir:* MARTINHO, Lenira Menezes. *op. cit.,* pp. 78-79, 85. Imagina também que esta preferência era causadora de rixas entre nacionais, livres e pobres, e portugueses e entre estes e escravos.

cometendo pequenas contravenções para sobreviverem. Neste caso, eram igualmente encaminhados a comerciantes ou eram expatriados - não sem alguma dificuldade, pois pilotos e comandantes não queriam aceitá-los de volta. Quando isto ocorria, muitos destes pilotos e comandantes, responsáveis e cúmplices por suas saídas de Portugal, inventavam desculpas e soltavam-lhes à saída da barra da Guanabara, de modo a dá-los como desertores[43]. Pareciam com o personagem João Romão, do romance *O Cortiço,* de Aluísio de Azevedo[44]. Só que os nossos personagens existiram bem antes do final do século XIX.

Voltando aos dados de entrada por faixa de idade e cruzando-os com os de moradias, percebemos ainda com maior nitidez a concentração de portugueses jovens nas freguesias da Candelária, São José e Santa Rita.

Somando os números percentuais de indivíduos entre 15 e 24 anos e calculando-os com base no número total de habitantes portugueses das freguesias, obtivemos os seguintes resultados:

Residência dos portugueses chegados à Corte, com idades entre 15 e 24 anos, de 1823 a 1831[45].

Em %

Freguesia/ Ano	Candelária	São José	Santa Rita	Total Entradas
1823	24,0%	12,0%	8,0%	42,0%
1824	36,7%	3,3%	10,0%	53,3%
1825	39,7%	12,3%	7,0%	67,9%
1826	33,8%	16,3%	11,5%	68,1%
1827	21,7%	15,1%	12,9%	57,3%
1828	22,8%	13,5%	11,2%	56,4%
1829	26,4%	13,4%	11,7%	60,1%
1830	26,7%	13,5%	9,9%	57,6%
1831	16,7%	8,2%	7,8%	38,5%

[43] Sobre a emigração de menores, Miriam H. Pereira reproduz alguns documentos, como cartas de autoridades portuguesas no Rio de Janeiro a autoridades em Portugal. Estes são de meados do século XIX, a maioria da década de 1860. PEREIRA, Miriam Halpern. A Política Portuguesa de Emigração. (1850-1930). Lisboa/Porto: A Regra do Jogo, 1981. Os documentos mencionados encontram-se, respectivamente, às pp. 97, 120-121, 131, 137, 146-147.

[44] Esta mesma realidade foi descrita pelo autor para a cidade de São Luis, no romance O Mulato.

[45] Esta tabela teve por base tabelas com idades dos portugueses habitantes das Freguesias Urbanas (Corte) nos repectivos anos de 1823 a 1831.

Logo, esta jovem mão-de-obra lusitana habitava na região mais central da cidade, de comércio mais antigo, e convivia com a população escrava. Recordemos ainda abrigar a Candelária a "Cidadela" portuguesa e ser a freguesia de Santa Rita o local preferido dos escravos e portugueses fugitivos, além de ter o mercado do Valongo.

Tais dados sobre a população portuguesa tornam-se mais reveladores se comparados àqueles sobre as faixas etárias do tráfico de escravos para o Brasil na primeira metade do século XIX.

De acordo com Mary Karasch [46], depois de 1830 não houve tráfico de escravos com menos de cinco anos. Dentre os africanos recém-chegados, 83% estavam entre 10 e 24 anos. Considerando a nomenclatura dos próprios documentos de apreensões dos navios negreiros, a maioria dos meninos estava na faixa de 8 a 14 anos e os homens adultos entre 16 e 26 anos. Assim, na tabela apresentada por ela para idade dos africanos importados para o Rio de Janeiro, entre 1838-1852[47], entraram 5,20% na idade entre 5 e 9 anos; 27,22% entre 10 e 14 anos; 32,11% entre 15 e 19 anos e 25,99% entre 20 e 24 anos. Estes totais foram calculados pelos apresamentos dos navios Brilhante (1838), Urania (1851), Marambaia (1851-1852) e Golfinho (1852). A partir destes números e de outras informações retiradas das capturas de outras embarcações[48], a autora chegou à conclusão de que 2/3 do tráfico era de crianças/adolescentes abaixo de 14 ou 15 anos.

É interessante observar aqui a procedência da observação de David Eltis[49]. Segundo ele, a historiografia normalmente trata de forma isolada as imigrações européias-brancas e as imigrações forçadas africanas, sobretudo até o início do XIX. Este autor mostra a importância do estudo dos padrões

---

[46] KARASCH, Mary. *Slave Life in Rio de Janeiro, 1808-1850.* Princeton: Princeton University Press, 1987. pp. 32-35.

[47] _Ibid. p. 32. Estes dados encontram-se na tabela Idade de Africanos importados para o Rio de Janeiro, 1838-1852.

[48] Ibid. p. 33. Referimo-nos à tabela de Percentagem de africanos importados por grupos de idade, 1830-1841. Para os cálculos desta tabela, a autora diz que não havia dados disponíveis sobre as idades. Então, de acordo com outros documentos que possuía, considerou que, em média, os meninos tinham de 8 a 14 anos e os homens de 16 a 26 anos, enquanto as meninas teriam de 8 a 13 e as mulheres de 14 a 25. Com base nestes números e comparando as duas tabelas acima, chegou à conclusão que quase 2/3 do tráfico dos importados, nos navios referidos, estavam abaixo da idade de 14 ou 15 anos.

[49] ELTIS, David.Free and Coerced Transatlantic Migrations: Some Comparisons. The American Historical Review, s.l., v. 88, nº 2, pp. 251-280, April 1983, pp. 251-252.

migratórios das populações brancas até 1820, argumentando as estreitas ligações com o tráfico. Diz também que há formas de superar as deficiências de registros e de censos através de estimativas e análises qualitativas dos dados que existem. Seguindo, portanto, esta linha de argumentação, podemos ver estes dados como muito importantes a título de comparação. A imigração portuguesa, embora não fosse compulsória, guardava semelhanças com o tráfico nas suas faixas etárias. Aí havia igualmente uma concentração de adventícios negros na faixa de 15 a 19 anos, tal como os dados sobre imigração lusa, sendo que as faixas de idade imediatamente anterior e posterior seguiam-na em termos de percentuais avultados. Concluindo, africanos e portugueses desembarcavam meninos, adolescentes ou jovens adultos no Rio de Janeiro.

Isto, obviamente, traz novas luzes para o entendimento da formação do mercado de trabalho na cidade, no período. Engrossado por levas de pessoas na mesma faixa de idade, certamente estes espaços seriam palco de trocas culturais e eventualmente de alianças, mas sobretudo de contendas variadas na luta pela sobrevivência, principalmente no tocante ao comércio e às vendas no varejo. Não devemos esquecer que muitos desses escravos viviam ao ganho ou alugados, o que não significava que fossem somente ambulantes. Luiz Carlos Soares afirma que "seria um grande equívoco considerar como escravos de ganho somente aqueles cativos que trabalhavam no chamado *ganho de rua* (comércio ambulante e transporte de carga)"[50] (itálico do autor); a escravidão urbana igualmente incluiria operários, estivadores, remadores, marinheiros, pescadores, caçadores, quitandeiros de lojas, barbeiros e cirurgiões, entre outros. Os senhores colocavam seus escravos para aprender ofícios e, depois do período de aprendizado, estes exerciam trabalhos em oficinas e manufaturas[51]. Assim, além dos ambulantes e prestadores de serviço, existiam cativos que exerciam seus ofícios em lugares fixos, como lojas; os que trabalhavam de caixeiros e mesmo os que, mesmo na condição de cativo, chegaram a ter seus próprios negócios[52].

[50] SOARES, Luis Carlos. Os Escravos de Ganho no Rio de Janeiro do Século XIX. Revista Brasileira de História. Escravidão., São Paulo, v. 8, nº 16, pp. 107-142, mar.88/ago.88. Um bom panorama da escravidão ao ganho e de aluguel encontra-se neste autor.

[51] *Ibid.* p. 109. Isto é também descrito por COARACY, Vivaldo. Memórias da Cidade do Rio de Janeiro. 3ª ed. Belo Horizonte / São Paulo: Itatiaia / Editora da Universidade de São Paulo, 1988, pp. 286-287. Este último autor afirma que os escravos aprendiam ofícios de artes mecânicas (carpinteiros, seleiros, alfaiates, ferreiros, etc) e artísticas(entalhadores, santeiros, ourives e armeiros), sendo alugados pelos seus senhores para mestres, já que eram operários hábeis.

[52] Em alguns casos, os lucros auferidos no ganho levaram os escravos também a comprarem as suas alforrias e a de outros africanos, ou, então, a comprarem escravos mulatos para trabalharem para si, ao ganho. *Cf. contra* KARASCH, Mary. *op. cit.* p. 211.

Na condição de mascates, andavam pelas ruas competindo com os jovens lusitanos recém-chegados e ambos atraíam sobre si a ira dos comerciantes estabelecidos. Todas estas informações são preciosas, pois corroboram a importância da convivência entre escravos, libertos, africanos livres e portugueses imigrantes.

Além dos portugueses que vinham trabalhar na mercância, havia também aqueles que teriam sido fundamentais no desenvolvimento do artesanato na Corte. Eram mestres nas corporações de ofício e, ao que parece, foram atuantes no Senado da Câmara nos séculos XVII e XVIII. As irmandades congregavam um determinado número de ofícios, como a de São José, que compreendia as atividades de pedreiro, carpinteiro, ladrilheiro, marceneiro; a de São Jorge, que reunia os serralheiros, ferreiros, cutileiros, espingardeiros, latoeiros, funileiros, caldereiros, etc, entre outras. Eram eles os "mestres" e ensinavam os ofícios aos "aprendizes", muitos deles escravos[53] . Isto acentuaria os conflitos neste restrito mercado de trabalho, sobretudo porque após a Independência alguns autores pontuam que as divisões coloniais entre livres e escravos passaram a praticamente não existir nestas irmandades[54] .

Se o ensino e transmissão de conhecimentos dos lusos para os escravos gerou uma concorrência entre os escravos de ganho, libertos, africanos livres e lusos recém-emigrados do Norte português, todos em idade de trabalho e de aprendizado de profissão, provavelmente ocasionou também alguma antipatia dos donos de escravos de ganho, que tinham na concorrência "branca" um obstáculo ao seu meio de vida. A concorrência existia e era mútua. Fazia estragos de todos os lados. Muitos africanos, ao fazerem o trabalho na rua, cobravam menos por seu serviço. Em contrapartida, imigrantes brancos eram os preferidos para alguns trabalhos, além de serem responsabilizados pelo ensino dos ofícios.

---

[53] LOBO, Eulalia Maria Lahmeyer. História do Rio de Janeiro (do Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro). 1ª ed. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, pp. 109-111.

[54] KARASCH, Mary C. Slave Life in Rio de Janeiro, 1808-1850. Princeton: Princeton University Press, 1987. 422 p. ; REIS, João José. A Morte é uma Festa: Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do Século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. A partir da Independência houve uma reconfirmação dos compromissos das Irmandades. Parece que a divisão colonial entre livres e escravos persistiu em uma minoria destas instituições. Martha Abreu acredita que isto se tenha dado devido à idéia de, depois do Sete de Setembro, todos serem considerados "cidadãos". *Cf. contra.* ABREU, Martha Campos. O Império do Divino. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Acreditamos, então, ter existido no Rio de Janeiro uma espécie de segmentação do mercado, tornando-o também gradativamente hierarquizado tal como aconteceu nos EUA entre 1840 e 1890[55]. As disputas pelos melhores empregos transformaram-se em questões raciais e de classe. Muito possivelmente, os portugueses reservavam para si as melhores oportunidades, inclusive porque aparecem com algum verniz de alfabetização na documentação, marginalizando os libertos e os escravos, nesta ordem. Pelos numeros apresentados na análise dos censos e mapas de população, parece que a competição dar-se-ía de forma mais contundente com os libertos, gerando também rivalidades com a população escrava, que almejava a alforria e de antemão via as suas possibilidades restringidas pela autuação dos lusitanos na cidade. A grosso modo, a tendência seria os portugueses ocuparem mais um determinado tipo de profissão e escravos e libertos, outros. Na hierarquização dentro das mesmas ocupações, os lusitanos normalmente estavam em postos de mando ou executavam serviços considerados de maior responsabilidade ou especialização. Mas, evidentemente nada disto obedecia a uma rigidez muito grande. A construção de uma imagem negativa do negro e a valorização do trabalho branco, do imigrante português, foram paralelas e paulatinas, desembocando nas tão propaladas visões sobre os negros e sobre os estrangeiros de finais do século.

Além disso, a grande maioria desses portugueses era solteira. Nos registros, para os anos de 1820 (66,7%), 1822 (66,7%), 1823 (66,7%), 1824 (74,4%), 1825 (69,7%), 1826 (64,7%), 1831 (54,7%), 1832 (50,0%), 1833 (61,0%) e 1834 (72,1%), envolvendo períodos de maior controle sobre a imigração portuguesa, temos esta informação fornecida por mais de 2/3 dos que aqui desembarcaram.

Com exceção do ano de 1820, o número de casados foi sempre inferior a 10,0% e o de viúvos não chegou a 1,0%. Contudo, na década de 1830, houve uma leve mudança. Em 1831 os casados chegaram a constituir 19,8% dos portugueses chegados à Corte; em 1832, 43,8%; em 1833, 22,0% e em 1834, 10,3%. A explicação para a mudança neste período pode ser a mesma aventada para as mudanças anteriores nos números percentuais de outros "campos" analisados.

---

[55] Esta análise sobre o mercado de trabalho foi inspirada em FREDRICKSON, George M. *Industrialism, White Labor and Racial Discrimination. In*: White Supremacy. A Comparative Study in American and South African History. Oxford, New York, Toronto and Melburne: Oxford Press University, 1981, pp. 207-210.

Se o governo brasileiro, salvo períodos específicos, não costumava barrar a entrada de meninos e adolescentes, homens tão jovens destinados ao trabalho, precisava de alguma maneira controlar a qualidade da mão-de-obra ingressante no país e certificar-se que o objetivo dos recém-chegados não fosse político. É desta forma que na documentação apareceram dados sobre o nível de alfabetização dos imigrantes portugueses. A informação tomada pela Polícia deveria ser assinada com o nome por escrito ou com uma cruz. Especificava também se o indivíduo era cego, se não lia nem escrevia ou, simplesmente, se não escrevia.

A maioria dos portugueses sabia ler e escrever, o que se depreende da documentação pelos tipos de "categorias" que os oficiais da Justiça ou da Polícia criaram. Pelas assinaturas, eram minimamente "alfabetizados", o que reforçava ainda mais a setorialização e a hierarquização mencionadas do mercado de trabalho.

Portugueses que assinaram documento de entrada na polícia e apresentação de passaporte. Corte do Rio de Janeiro. 1820-1834[56].
Em % e em nºs absolutos.

1820	33,3%	1
1822	100,0%	3
1823	63,9%	23
1824	76,9%	30
1826	63,7%	382
1827	85,1%	492
1828	84,6%	297
1829	83,1%	742
1830	87,1%	556
1831	75,6%	282
1832	87,5%	140
1833	73,2%	300
1834	82,4%	560

[56] Os dados aqui citados estão mais detalhados em tabela mais ampla, onde temos o nível de alfabetização dos portugueses chegados à Corte. 1820-1834. Para todos estes anos, exceto para 1825 (56,2%), os percentuais de informação eram superiores a 66,6% de preenchimento.

Esta conjectura torna-se fato ao analisarmos os setores e ramos de trabalho, quando afirmavam a ocupação a ser exercida ao se estabelecerem no Brasil. O campo profissões declaradas tem informações bastante completas, afinal, dizer a profissão era fundamental para a permanência no país e para não despertar as suspeitas da Polícia. Contabilizando as informações por setores de trabalho, o comércio deteve com folga o maior número de profissões, seguido de muito longe das atividades artesanais, setor que ocupou um segundo lugar pífio em cifras[57] .

Setores de trabalho dos portugueses chegados à Corte. 1820-1834
Em %[58]

Profissões/ Ano	Sem Informação	Artesanato	Comércio	Atividades Não Classif.
1820	33,3%	0,0%	66,7%	0,0%
1822	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
1823	8,3%	0,0%	80,6%	0,0%
1824	7,7%	2,6%	89,7%	0,0%
1825	6,6%	2,8%	84,8%	2,8%
1826	6,8%	8,2%	77,0%	4,0%
1827	23,0%	10,2%	60,2%	2,1%
1828	32,5%	9,1%	51,9%	1,4%
1829	29,9%	10,9%	50,6%	3,1%
1830	17,2%	1,1%	47,6%	15,4%
1831	16,4%	10,2%	42,4%	7,0%
1832	12,5%	0,0%	18,8%	43,8%
1833	17,1%	7,3%	48,8%	12,2%
1834	8,8%	1,5%	58,8%	8,8%

No conjunto desses dados, devemos observar um ligeiro decréscimo de percentuais para os números de preenchimento do campo "profissão", e também para a declaração dos ofícios ligados ao comércio, nos anos em que o controle sobre a entrada de portugueses se afrouxou, ou seja, no final da década de 1820. Provavelmente não se declararia que se viria trabalhar no comércio,

[57] Para os anos de 1820, 1822 e 1823, não tivemos anotações neste campo; nos demais, os números percentuais giraram ao redor de 10,0%. Foram consideradas atividades artesanais, de acordo com Iraci Del Nero da Costa e Nélson Hideiki Nozoe. COSTA, Iraci Del Nero da Costa e NOZOE, Nélson Hideiki. *op. cit.*

[58] Há dados mais detalhados em tabela construída por setores de trabalho dos portugueses chegados à Corte. 1820-1834.

tendo já patrão definido. Como conseqüência disto, talvez tenha havido o aumento das "atividades não classificadas", chegando a obter percentuais maiores ou quase equivalentes àqueles das atividades ligadas ao artesanato, demonstrando que simplesmente vinham sem emprego ou profissão, tentar a vida. Declarar-se "comerciante" não queria dizer grande coisa.

Outra explicação viável para estes últimos percentuais maiores pode estar no próprio breve período de repressão: de 1830 em diante, com as proibições de desembarque, as "atividades não classificadas" talvez tenham subido pelo fato dos registros terem praticamente dado conta da imigração interna e do movimento dos portugueses no interior do país[59].

Vendo especificamente o comércio, algumas conclusões interessantes podem ser tiradas. Se pensarmos este setor como universo, o ramo predominante era o de "serviços de caixa e afins"[60]. Depois dele, podemos contabilizar declarações genéricas de exercício de práticas comerciais. Aliás, mesmo no "caixa e afins" as declarações eram muito pouco específicas, não dizendo em que tipo de negócio se trabalhava.

Desta forma, considerando as ocupações designadas como pertencentes a "serviços de caixa e afins" e "outras atividades do comércio", a profissão caixeiro, sem qualquer qualificativo, era majoritária, o que claramente indicava virem os imigrantes para um trabalho não especificado. Importante, neste aspecto, é a confirmação dos dados referentes ao nível de instrução: apesar de chegarem com pouca idade, determinado tipo de educação era fundamental para o exercício desta função. Para serem caixeiros deveriam minimamente saber ler, escrever e contar. Diz a tradição que os que exerciam a profissão há muitos anos falavam línguas estrangeiras - isto também se aplica a alguns escravos que trabalhavam em certos ramos de atividades na cidade, como por exemplo, no porto.

Quanto às "atividades sem especificação", a maioria se declarava "negociante". Entretanto, devemos relativizar este registro ao lembrarmos

---

[59] Lenira M. Martinho tomou por base o jornal O Caixeiro, nº 2, de 26/10/1873, para classificar os caixeiros em: "de balcão", "de fora" (ou "porta-fora"), de "escritório", "guarda-livros" ou "primeiro caixeiro" e "caixeiro de andar embarcado". Para cada tipo de ocupação existia um salário. Conferir: MARTINHO, Lenira Menezes. *op. cit.*, pp. 38-40, 43-45.

[60] Compreendia este ramo: caixeiros (caixeiro, fiel, fiel de um corte); caixeiro de botica, caixeiro de cobranças, caixeiro de taberna, caixeiro de administração das baleas, caixeiro de botequim, caixeiro de padaria, caixeiro de tamancaria, caixeiro de armazém, caixeiro de loja de fazenda, caixeiro de vendas, caixeiro guarda-livros, caixeiro de trabalho em bancos.

que muitos queriam tentar a vida no Brasil[61] ; "negociante" poderia significar tentar sobreviver de algo, da venda de algum produto. Talvez por esta imprecisão poucos tenham se atribuído a profissão de "mascate".

Em períodos bastante distantes, há documentação dando conta desta "vocação" portuguesa para o comércio, que já vimos ser mais uma contingência, dado o sitema de terras no Brasil e este setor de negócios oferecer melhores possibilidades de enriquecimento.

Nesta perspectiva, podemos entender a infinidade de tipos de caixeiros, confirmando as tendências já assinaladas dos imigrantes virem muito jovens para ganharem a vida e, majoritariamente, empregarem-se no comércio. Isto confirma a hipótese de Joel Serrão, que imaginava terem vindo para o Brasil no início do século uma maioria de homens pobres, mas não miseráveis, que ao menos pudessem pagar as suas passagens aos Comandantes e Mestres de navios ou que viessem engajados, pertencendo aos setores secundário e terciário. A emigração dos proletários ou de pessoas vindas do campo, desprovidos de qualquer pecúlio ou sorte, só teria acontecido na segunda metade do XIX, quando se passou a recrutar braços disponíveis na Europa devido à abolição do tráfico e à falta de escravos[62] .

É a partir desta constatação que Luis Felipe Alencastro levantou a hipótese da concorrência direta entre portugueses e escravos, no final do XIX. Entretanto, vimos como a população lusitana é possivelmente bem maior do que se estimou até aqui, podendo ter ocorrido uma competição para abocanhar fatias do mercado ainda no início dos oitocentos. Vencida pelos portugueses, com o auxílio das autoridades, estes passaram a defender seus espaços, inclusive os políticos. A concorrência existiu antes da substituição do escravo pelo português branco; era mais matizada entre portugueses e escravos, porque o mercado tendeu para a segmentação, mas certamente era acirrada com os libertos, dando a todos os "de cor" motivos de sobra para odiarem os portugueses e lutarem pelos seus "direitos", pela sua LIBERDADE.

---

[61] Fora dos Códices de Apresentação e Legitimação de Passaportes, em outros Códices e Caixas que guardam a documentação da Polícia e do Ministério da Justiça, há exemplos vários que dão conta deste desejo dos lusos de "encontrar fortuna" no Brasil. Só para citar um exemplo, ver: Requerimento de Antônio Nogueira Paz ao Ministro da Justiça. IJ [1] 1072. Ministério da Justiça. Requerimentos Diversos. 1823-1824-1838-1846-1847, 17/03/1824, A.N.R.J. (preso sem passaporte na escuna na qual vinha para a Corte, pediu para jurar a Constituição e ficar no Brasil, para onde se dirigia com o objetivo de "encontrar fortuna".

[62] SERRÃO, Joel. A Emigração Portuguesa ... pp. 49, 127 e 128.

Embora Alencastro igualmente fale que na 1ª metade do XIX o Porto exportava para o Brasil trabalhadores manufatureiros em quantidade, esta grandeza em números não apareceu em nossos dados. Por eles, a maioria dos portugueses não vinha para exercer uma profissão específica, podendo-se especular se tinham ou não uma especialização. Quando possuíam apenas uma semi-especialização tinham perfil profissional assemelhado a muitos escravos e libertos[63] .

Mas, havia "mestres" lusos contratados no Porto e em Lisboa. Eles ensinavam seus afazeres e, juntamente com as aulas da Junta de Comércio, contribuíram para a segmentação do mercado. Ainda mais que os portugueses tinham um certo nível de instrução, galgando melhores postos e salários. Desta maneira, vale a pena cruzar a idade com o setor econômico e as atividades de subsistência com os locais de moradia. Só assim avançaremos em nossas conclusões.

Idade x ocupação dos portugueses no comércio - 1823-1831
Em %[64]

Faixa Idade/Ano	10-14 anos	15- 24 anos	25- 29 anos
1823	2,8%	47,2%	19,4%
1824	2,6%	61,5%	20,5%
1825	11,1%	60,9%	6,8%
1826	10,2%	53,7%	9,2%
1827	11,2%	38,9%	4,0%
1828	9,1%	31,9%	4,8%
1829	10,8%	31,8%	4,1%
1830	6,7%	31,8%	4,1%
1831	3,5%	18,8%	6,7%

A concentração de imigrantes portugueses em outras atividades que não o comércio era bastante mais baixa. Portanto, as observações traçadas na análise dos dados referentes às profissões declaradas e às idades, variando ano a ano, também são válidas para as informações provenientes do cruzamento.

[63] KARASCH, Mary. *op. cit.* p. 205.
[64] Esta tabela é um extrato de diferentes tabelas que abordam as idades dos portugueses chegados ao Rio de Janeiro, por setor profissional, nos respectivos anos.

O que foram especulações iniciais sobre a coincidência de moradia e trabalho dos imigrantes lusitanos, pensadas a partir das primeiras impressões oriundas da coleta, foram confirmadas quando se elaborou tabelas anuais com o objetivo de checar os dados de residência e setores de trabalho. Da mesma maneira que os lusos recém-chegados e de tenra idade preferiam a Candelária para habitar, normalmente também trabalhavam aí, seguida a preferência desta freguesia pelas de São José e Santa Rita.

Os portugueses que trabalhavam nas atividades comerciais: suas distribuições nas diferentes freguesias da Corte. 1823-1831[65] .
Em %.

F guesias/Anos	Candelária	São José	Santa Rita
1823	52,2%	13,0%	21,7%
1824	55,6%	22,2%	11,1%
1825	53,1%	18,6%	8,8%
1826	43,3%	20,3%	11,8%
1827	32,7%	21,1%	15,8%
1828	30,7%	19,3%	12,0%
1829	36,3%	16,1%	9,7%
1830	25,2%	17,5%	8,2%
1831	22,1%	12,7%	11,3%

É com base nestes dados que podemos reafirmar a importância da mão-de-obra branca e portuguesa na Corte, habitando a Cidadela. Esta não só se protegia com laços de solidariedade, garantindo emprego e moradia para seus conterrâneos, como também se defendia em eventuais pendengas políticas ou mesmo tendia a apoiar um ou outro ministério ou forma de governo, de acordo com seus interesses e necessidades comerciais.

[65] Esta tabela é um extrato de tabelas que tratam de setores de trabalho dos portugueses habitantes das Freguesias Urbanas (Corte) nos respectivos anos.